



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	007/2018
DATA	19/02/2018
INTERESSADO	SECRETARIA municipal de educação
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	19/02/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	007/2018
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2018
OBJETO: serviços de aferição de tacógrafo para os veículos do transporte escolar com aquisição peças necessária para o mesmo.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	20/02/2018 A 09h00min

OBSERVAÇÃO:

AUTO PECAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SRA. **LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada em serviços de aferição de Tacógrafo.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é de suma importância a aferição de Tacógrafos dos Veículos para o Transporte de Alunos do Município de Japira Paraná, que se encontram desregulados.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos.

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa, **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP** perfazendo o valor global de R\$ **7.900,00 (Sete Mil, e Novecentos Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
Secretária da Educação
PORTARIA Nº 008/2017 DE 02/01/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 19/02/18
às 10:53 hs. Nº 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000
FONE - FAX 43-555-1255 -
Japira - Paraná

MEMORANDO Nº 010/2018

Japira/PR 19 de fevereiro de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Educação**
Para: **Compras /Licitação**

Pelo presente solicitamos a contratação do serviço de aferição de tacógrafos e aquisição de peças necessárias à realização do mesmo, conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Port 008/2017

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 19/02/18
às 10:53 hs. Nº /



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 001/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

1- **Objeto:** Contratação de serviço de aferição de Tacógrafo para os veículos do Transporte Escolar e aquisição de peças necessárias ao mesmo.

2- JUSTIFICATIVA

Diante da defasagem dos serviços solicitados, cujos tacógrafos encontram-se desregulados sendo que este é um dos requisitos necessários para o funcionamento do Transporte Escolar no Município.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

item	Quant.	Especificação	Valor	valor Total
01	1	Kit tomada para sensor Hall 4 Pino chato 1318	100,00	100,00
02	1	Sensor HALL 1318 04 pinos	300,00	300,00
03	1	Tacografo Digital BVDR	2.600,00	2.600,00
04	1	Aferição tacógrafo	1.900,00	1.900,00

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

4.1- **DA ENTREGA:** Os Produtos, deverão estar a disposição da Administração, em até 5 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Assinatura do Requiritante: _____

Lynne Liane Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

Assinatura da Autoridade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de Empresa especializada em Serviço de Aferição de Tacógrafo.

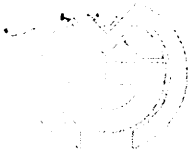
Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que é de suma importância a Aferição de Tacógrafos que se encontram desregulados dos veículos para o Transporte de Alunos do Município de Japira Paraná, perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MECÂNICA GRAUQUEMAR

ROD BR 369 - KM 38 - ÁREA INDUSTRIAL - CX POSTAL 106
ANDIRÁ - PR - CEP: 86380-000 - FONE: (43) 3538-3033
EMAIL: financeiro@grauquemar.com.br

08/02/2018 13:27:23

Página 1 de 1

ORÇAMENTO

VALIDADE: 31/03/2018

9.957

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE LEITE SANTOS, 481

CIDADE: JAPIRA

TELEFONE: (43) 3555-1401

CGC/CPF: 75 969.881/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO	LOCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0116	G309	KIT TOMADA P/ SENSOR HALL 4 PINO CHATO 1318	1	100,00	100,00
0115	G308	SENSOR HALL 1318 04 PINOS	1	300,00	300,00
0114	AE57	TACOGRAFO DIGITAL BVDR	1	2.600,00	2.600,00
TOTAL DOS PRODUTOS:					3.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

08/02/2018 = R\$ 3.000,00
3.000,00


TOTAL GERAL: 3.000,00

OBSERVAÇÕES:

RECEBIDOR:

Autorizo a execução dos serviços listados acima, inclusive a aplicação de peças e materiais que forem necessários.
Estou ciente e aceito as condições de pagamento discriminadas nesse orçamento.

Assinatura


Auto Peças e Serviços Grauquemar Ltda
CNPJ: 79209276/0001-34

MECÂNICA GRAUQUEMAR

15/02/2018 16:12:44

Página 1 de 1

ROD BR 369 - KM 38 - ÁREA INDUSTRIAL - CX POSTAL 106
ANDIRÁ - PR - CEP: 86380-000 - FONE: (43) 3538-3033
EMAIL: financeiro@grauquemar.com.br

ORÇAMENTO

VALIDADE: 31/03/2018

9.961**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

RUA BRUNO DE ALMEIDA, 481

CIDADE: JAPIRA

TELEFONE: (43) 3555-1401

CNPJ: 75.969.881/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CODIGO	LOCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02765	G317	AGULHA DISTANCIA 7D 125 1318	5	40,00	200,00
02766	G387	AGULHA VELOCIDADE 125 1DIA 1318	5	120,00	600,00
02767	J18	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 125km	5	30,00	150,00
02768	J25	DISCO TACOGRAFO DIARIO 125 km	5	30,00	150,00
02769	G330	RELOGIO ELETRONICO 1318 7 DIAS	1	400,00	400,00
02770	G273	RELOGIO TACOGRAFO 1318 01 DIA	1	400,00	400,00
TOTAL DOS PRODUTOS:					1.900,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

08/02/2018 = R\$ 1.900,00
1.900,00

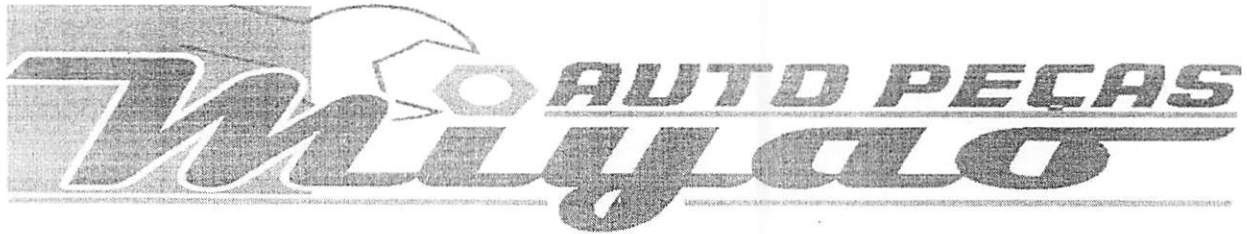
TOTAL GERAL: 1.900,00

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÕES:

Autorizo a execução dos serviços listados acima, inclusive a aplicação de peças e materiais que forem necessários.
Estou ciente e aceito as condições de pagamento discriminadas nesse orçamento.

Assinatura



CNPJ.:107.261.40/0001-03 INSC: 90.474.856-03
RUA TIBIRIÇÁ, Nº 170 - VILA AMERICANA- ANDIRÁ - PR
CEP 86.380-000 FONE:43-3538-3300

Andirá, 08 de FEVEREIRO de 2018.

Orçamento

01 - SENSOR HALL 1318 04 PINOS	R\$ 310,00
01 - KIT TOMADA PARA SENSOR HALL	R\$ 110,00
01 - TACOGRAFO DIGITAL BVDR	R\$2.720,00
TOTAL	R\$3.140,00

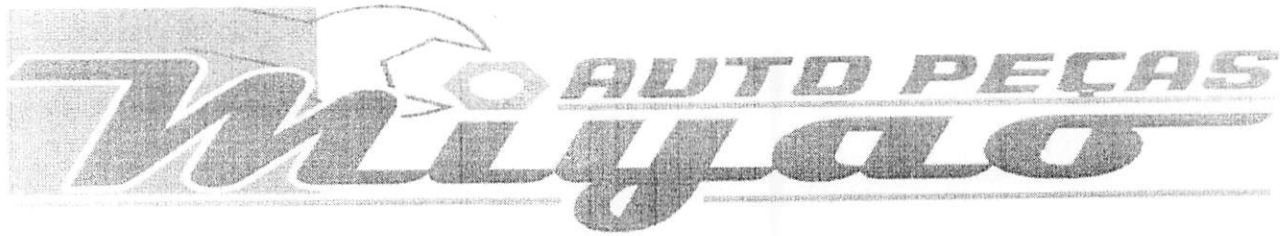
AUTOPEÇAS MIYAO LTDA

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana

CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PR



CNPJ.:107.261.40/0001-03 INSC: 90.474.856-03
RUA TIBIRIÇÁ, Nº 170 - VILA AMERICANA- ANDIRÁ - PR
CEP 86.380-000 FONE:43-3538-3300

Andirá, 14 de FEVEREIRO de 2018.

Orçamento

05 - AGULHA DISTANCIA 7D 1251 318	R\$ 210,00
05 - AGULHA VELOCIDADE 125 1D 1318	R\$ 620,00
05 - DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 125 KM	R\$ 160,00
05 - DISCO TACOGRAFO DIARIO 125 KM	R\$ 160,00
01 - RELOGIO ELETRONICO 1318 7 DIAS	R\$ 410,00
01 - RELOGIO TACOGRAFO 1318 1 DIA	R\$ 420,00

TOTAL R\$1.980,00


AUTOPEÇAS MIYAO LTDA

107.261.40/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PR

AUTO PEÇAS MOLINA LTDA

AV GOIAS, 70 - CENTRO- FONE (43) 3538-2422
CEP 86.380-000 - Andirá - PR

CNPJ.79.985.248/0001-09

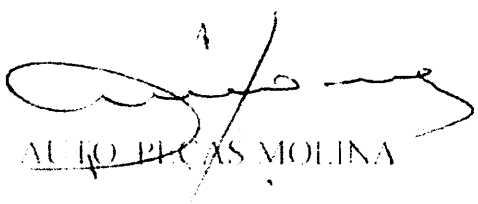
INSC.ESTADUAL: 51600937-32

Andirá, 14 de FEVEREIRO de 2018.

Orçamento

05 - AGULHA DISTANCIA 7D 1251 318	R\$ 220,00
05 - AGULHA VELOCIDADE 125 1D 1318	R\$ 660,00
05 - DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 125 KM	R\$ 160,00
05 - DISCO TACOGRAFO DIARIO 125 KM	R\$ 155,00
01 - RELOGIO ELETRONICO 1318 7 DIAS	R\$ 430,00
01 RELOGIO TACOGRAFO 1318 1 DIA	R\$ 420,00

TOTAL - R\$2.045.00


AUTO PEÇAS MOLINA

79985248/0001-09

Auto Peças Molina Ltda. - ME

Avenida Goiás, 70

CEP 86 380 000 - Andirá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leites dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 19/02/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 19/02/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa especializada em Aferição de Tacógrafo dos Veículos de Transporte Escolar que estão desregulados, perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00(Sete Mil e Novecentos Reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1170	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/02/2018

Estudo nº 05

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	185.000,00	185.000,00	18.242,69	166.757,31
001 Ensino Fundamental	140.000,00	140.000,00	18.242,69	121.757,31
12.351.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental	140.000,00	140.000,00	18.242,69	121.757,31
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	5.004,00	94.996,00
01180 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01190 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01200 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	9.687,14	312,86
01210 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	10.000,00	10.000,00	3.551,55	6.448,45
002 Ensino Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0005.2016 Manutenção do Ensino Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01580 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01590 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01600 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01610 E 00140 1006/03/01/01/02 FNDE/MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL-SUPLEMENTAÇÃO MDS	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
004 Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366.0005.2018 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral	185.000,00	185.000,00	18.242,69	166.757,31

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/02/2018

Órgão entre: 05 e 05

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.99.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 19 de Fevereiro de 2018.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em aferição de Tacógrafos, para aferição de Tacógrafos dos veículos para o transporte Escolar do Município de Japira Paraná. Perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00(Sete Mil e Novecentos Reais)**

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 19/02/2018, item 1, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço de aferição de Tacógrafo, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 19/02/2018, referente Contratação de empresa especializada em aferição de Tacógrafos, tendo em vista que é de suma importância a aferição de Tacógrafos dos Veículos de Transporte Escolar do Município de Japira Paraná que estão desregulados, podendo comprometer o funcionamento desses veículos. perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo **Subprocurador Jurídico do Município Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018, e o Procurador Geral Dr. FABRICIO LEAL UGOLINI conforme portaria 30/2018 de 08/01/2018 datado de 19/02/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA – EPP**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 030/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FABRICIO LEAL UGOLINI**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969381000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 16:26:02 -02'00'



Município de Japira
Solicitação 4/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
4	Contratação de Serviço		19/02/2018	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
672-6	LY NE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	7/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
16	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	30 dias após emissão		
Órgão		Prazo		
05	Educação	30 Dias		
Entrega		Setor de compras		
Local				
Setor de compras				

Descrição:

Contratação de serviços de aferição de Tacógrafos para os veículos do Transporte Escolar e aquisição de peças necessárias ao mesmo.

Justificativa:

Tendo em vista que a contratação de serviços de aferição de Tacógrafos para os veículos do Transporte Escolar e aquisição de peças necessárias ao mesmo se faz necessário visto que os tacógrafos encontram-se desregulados sendo que este é um dos requisitos necessários para o funcionamento do Transporte Escolar. Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24 do inciso XVII da Lei 8.666/1993

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
	05 Educação			
	001 Ensino Fundamental			
	12.361.0005-2015 Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Unidade	Quantidade	Unitário
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Do Exercício
	01170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
006032	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERV	1,00	7.900,00
			Total da dotação	7.900,00
			TOTAL	7.900,00
			TOTAL GERAL	7.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.361.0005.2015	7.900,00
Cod 01170 Fonte 00000 G.Fonte E	7.900,00



Município de Japira

Solicitação 4/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação

<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
4	Contratação de Serviço	19/02/2018	1

Solicitante

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS

Processo Gerado

<i>Número</i>
01/2018

Local

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
16	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Órgão

<i>Nome</i>
05 Educação

Pagamento

<i>Forma</i>
30 dias após emissão

Entrega

<i>Local</i>
Setor de compras

<i>Prazo</i>
30 Dias

Descrição:

Contratação de serviços de aferição de Tacógrafos para os veículos do Transporte Escolar e aquisição de peças necessárias ao mesmo.

Justificativa:

Tendo em vista que a contratação de serviços de aferição de Tacógrafos para os veículos do Transporte Escolar e aquisição de peças necessárias ao mesmo se faz necessário visto que os tacógrafos encontram-se desregulados sendo que este é um dos requisitos necessários para o funcionamento do Transporte Escolar.

Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24 do inciso XVII da Lei 8.666/1993

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006032	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERV	1,00	7.900,00	7.900,00
				TOTAL	7.900,00
				TOTAL GERAL	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA


CONTRATADO: AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA

OBJETO: *Contratação de Empresa especializada em serviços de Aferição de Tacógrafos para os Veículos do Transporte Escolar, perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 19 de Fevereiro de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 4/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2018

HORÁRIO: 16:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de Empresa especializada em serviços de Aferição de Tacógrafos para os Veículos do Transporte Escolar, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.900,00 Sete Mil e Novecentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1170	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES


Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dezenove dias de fevereiro de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6032	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	1,00	SERV	7.900,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

JOSÉ SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, 251, Centro, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 449.581-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.301.129-20; GLAUDSTON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, no Sítio Santa Luzia, Bairro Timburi, Lote 01, na Zona Rural, Caixa Postal 106, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.239.392-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº 588.315.099-34; e, CLEODEMIR SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.596.587-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 806.130.809-63, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rodovia BR-369, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200778980 em sessão de 16/05/1986, resolvem na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO

[Handwritten signature]
Primeira - Ingressa na sociedade SILVANA DIAS DE GOES SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 5.307.313-1-SSP-PR, e do CPF/MF nº 760.446.459-91.

[Handwritten signature]
Segunda - O sócio CLEODEMIR SILVA, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, precisamente, 7.890,00 (sete mil, oitocentas e noventa) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentas e noventa reais), pelo valor nominal, à sócia ingressante SILVANA DIAS DE GOES SILVA, também já qualificados.

[Handwritten signature]
Terceira - Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuadas.

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 394.500 (trezentas e noventa e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.2

uma, independente de ingresso de sócio, ora operada, permanece inalterado em seu montante, porém fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	UNIDADE	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSÉ SILVA	1,00	157.800	157.800,00
GLAUDSTON SILVA	1,00	118.350	118.350,00
CLEODEMIR SILVA	1,00	110.460	110.460,00
SILVANA DIAS DE GOES SILVA	1,00	7.890	7.890,00
TOTAIS..	1,00	394.500	394.500,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sexta - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, os administradores, nesta ocasião, proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

§ Primeiro - Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que por deliberação os sócios poderão distribuir desproporcionalmente os lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

§ Segundo - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios GLAUDSON SILVA e CLEODEMIR SILVA, que se designarão *Administradores*, aos quais competem, *individualmente ou em conjunto*, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Oitava - O sócio poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "*Pro Labore*", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Nona - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



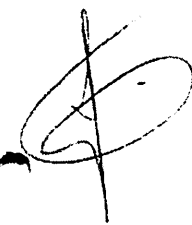
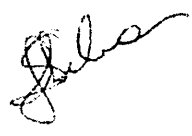
Fls.3

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem ainda consolidar o Contrato Social neste único instrumento, conforme tópico seguinte.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

 JOSÉ SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, 251, Centro, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 449.581-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 113.301.129-20;  GLAUDSTON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, no Sítio Santa Luzia, Bairro Timburi, Lote 01, na Zona Rural, Caixa Postal 106, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.239.392-4-SSP-PR, e do CPF/MF nº 588.315.099-34;  CLEODEMIR SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 4.596.587-2-SSP-PR, e do CPF/MF nº 806.130.809-63; e  SILVANA DIAS DE GOES SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Avenida Cesário Castilho, 1.190, Jardim Novo Horizonte, CEP 86380-000, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 5.307.313-1-SSP-PR, e do CPF/MF nº 760.446.459-91, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, à Rodovia BR-369, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200778980 em sessão de 16/05/1986, na melhor forma de direito, consolidar o contrato social neste único instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Andirá, Estado do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. VIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.4

Paraná, à Rodovia BR-309, KM-38, Área Industrial, CEP 86380-000.

Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 1986, e seu prazo de duração é indeterminado.

Terceira - A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, e instalação, manutenção e reparo de cronotacógrafo.*

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 394.500 (trezentas e noventa e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	UNIDADE	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSÉ SILVA	1,00	157.800	157.800,00
GLAUDSTON SILVA	1,00	118.350	118.350,00
CLEODEMIR SILVA	1,00	110.460	110.460,00
SILVANA DIAS DE GOES SILVA	1,00	7.890	7.890,00
TOTAIS...	1,00	394.500	394.500,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, oneradas ou penhoradas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição na proporção das partes que possuem.

Sétima - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios GLAUDSON SILVA e CLEODEMIR SILVA, que se designarão *Administradores*, aos quais competem, *individualmente ou em conjunto*, o uso do nome empresarial e a representação ativa,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. NIRE: 41200778980.
AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.5

passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona - O sócio poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

§ Segundo - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Décima Primeira - As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, por maioria absoluta de votos, cabendo a cada quota de capital o direito a um voto, as quais somente serão realizadas formalmente quando a norma legal assim exigir expressamente.

Décima Segunda - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação líquida patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em 60 (sessenta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA. - EPP
CNPJ/MF nº 79.209.276/0001-34
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.6





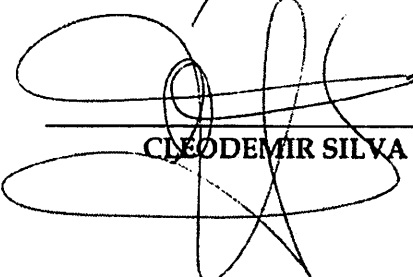



parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela variação do Caderneta de Poupança, ou outro que venha substituí-lo, iniciando-se o vencimento da 1ª parcela 60 (sessenta) dias após a referida liquidação.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta - A presente sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro/2.002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelas normas das Sociedades por Ações.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em uma via, para um só efeito.

Andirá, 20 de outubro de 2015.

 _____ JOSÉ SILVA	 TABELIONATO ZANONI	 _____ GLÁUDSTON SILVA	 TABELIONATO ZANONI
 _____ CLEODEMIR SILVA	 TABELIONATO ZANONI	 _____ SILVANA DIAS DE GOES SILVA	 TABELIONATO ZANONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

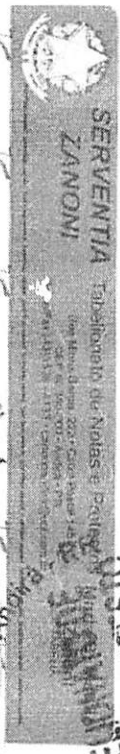
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156668149. NIRE: 41200778980.
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Digital nº 90sv6.670CH.N.Lwd. | Controle: F5M2B.60T0.SI
 Consulte em: <http://funarpe.com.br> | Pesquisar | Sanechar |
 Assinaturas indicadas de JOSE SILVA e LAUDISTON SILVA
 Data: 14 de dezembro de 2015 - 16:16:56h.
 Em 19/12/2015 da cidade de Curitiba
 João Marcos Zanoni do Carmo
 (Intervente) | 817167



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Minas Gerais, 212 - Curitiba - PR
 Fone / Fax (41) 3539-4143

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Minas Gerais, 212 - Curitiba - PR
 Fone / Fax (41) 3539-4143



Selo Digital nº 90sv6.670CH.N.Lwd. | Controle: F5M2B.60T0.SI
 Consulte em: <http://funarpe.com.br> | Pesquisar | Sanechar |
 Assinaturas indicadas de COES SILVA e SILVANA DIAS DE
 COES SILVA
 Data: 14 de dezembro de 2015 - 14:32h.
 Em 19/12/2015 da cidade de Curitiba
 João Marcos Zanoni do Carmo
 (Intervente) | 817167



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:38 SOB Nº 20156668149.
 PROTOCOLO: 156668149 DE 16/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156668149. NIRE: 41200778980.
 AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEODEMIR SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4596587-2 SRSP PR

CPF 916.130.809-63 **DATA NASCIMENTO** 23/05/1972

RELAÇÃO
 JOSE SILVA
 ROSALINA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO **RCC** **CAT. HAB.**
 AC

Nº REGISTRO 01298379790 **VALIDADE** 15/07/2020 **(P. HABILITAÇÃO)** 19/06/1990

DESCRIÇÕES

LOCAL ANDARA, PR **DATA EMISSÃO** 16/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR *[Assinatura]* 54651965983
 PR909412630

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1144991320

PSICORRIDO PLASTIFICAR
1144991320

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEMAI 449.581-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/04/1987

Nome: JOSE SILVA

Parentes: VIRGILIO DA SILVA, ARMINDA DA SILVA

Endereço: S. CRUZ R. PARDO/SP, COMARCA=ANDARA/PR, SEDE C. DAS 4036, LIVRO=014, FOLHA=1814

CPF: 113.301.129-20

DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1943

Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSISTENTE DE TI: B04, Douglas Haduin

LEI Nº 116 DE 20/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SICRETAPIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: JOSE SILVA

Assinatura: [Handwritten Signature]

Carteira de Identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE SILVA

Nº de Inscrição: 113301129-20

Data do Nascimento: 05/12/43

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: [Handwritten Signature]

JOSE SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/11/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome: JOSE SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 449581-0 SEBP PR

CPF: 113.301.129-20 DATA NASCIMENTO: 05/12/1943

Parentes: VIRGILIO DA SILVA, ARMINDA DA SILVA

REGISTRO: [] ACC: [] CAT. NAS: D

Nº REGISTRO: 02605595084 VALIDADE: 20/11/2012 EXPIRAÇÃO: 05/08/1963

Observações: OBRIG LENTE CORRATIVA

Assinatura do Portador: [Handwritten Signature]

Local: ANDARA, PR DATA EMISSÃO: 23/11/2007

DAVID PANOTTI 61066504717 PR87771820

949064023

949064023

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240.
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA EPP
 ROD BR 369 - KM 38
 RURAL - ANDIRA - PR - CEP: 86380-000

80384 01 651 208701
 CNPJ 79.209.276/0001-34 - IE: 5160106141

Mês de referência**Fevereiro/2018****Vencimento****26/02/2018****Nº de Identificação****11771674****VALOR A PAGAR****R\$ 1.786,47**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 35388100

FAT-01-20185917168689-4

Informações Técnicas**Nº Medidor: MD 0911441289 - TRIFASICO**

Comerc/Com Var de Pecas e Acess Nov P Veic

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
08/01/2018 62364	06/02/2018 64803	29 dias 2439 kWh	1	2.439 kWh	84,10 kWh	19/02/2018	07/03/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2018	2223	26/01/2018	1.740,88
12/2017	2248	26/12/2017	1.848,96
11/2017	2227	27/11/2017	1.807,00
10/2017	2410	26/10/2017	1.871,85
09/2017	2028	26/09/2017	1.530,26
08/2017	2299	28/08/2017	1.754,98
07/2017	2118	26/07/2017	1.504,88
06/2017	2233	26/06/2017	1.591,90
05/2017	1901	26/05/2017	1.268,72
04/2017	2526	26/04/2017	1.730,77
03/2017	2776	27/03/2017	1.864,94
02/2017	2541	01/03/2017	1.682,74

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.595.295- SÉRIE B**

Emitida em 06/02/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	2.439	0,698762	1.704,28	1.704,28	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO PASTORAL CRIANCA-0800410084				77,19		5,00

Indicadores de QualidadeConjunto: ANDIRA
Mês Ref.: 12/2017

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	5,07	3,17	2,86	12,22	429,90
Limite Trimestral:	10,15	6,35	-	-	-
Limite Anual:	20,30	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.704,28	494,24	1.786,47

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 338,80 Enc. Setoriais 68,51 Energia 608,09 Transmissão 59,12 Tributos 629,76 Total 1.704,28	B4F9.8167.19D2.D568.38FD.390F.819F.35E8

INCLUSO NA FATURA PIS R\$24,23 E COFINS R\$111,29 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 01/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/02/2018 - PIS/PASEP 1,16% e COFINS 5,34%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos B Ind Tarif.: Verde:09/01-06/02

IDENTIFICAÇÃO
11771674Mês
02/2018

Autenticação Mecânica

Vencimento
26/02/2018Valor a Pagar
1.786,47

8364000017 7 86470111000 8 00101020185 1 91716868904 5

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 1559

**COPEL**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.209.276/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1986
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA GRAUQUEMAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 369	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 38
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2018** às **16:05:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA**
CNPJ: **79.209.276/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:33 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **D635.0918.E3A6.13BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79209276/0001-34
Razão Social: AUTO PECAS SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA
Nome Fantasia: MECANICA GRAUQUEMAR
Endereço: ROD BR 369 SN KM 38 / AREA INDUSTRIAL / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020517045991251650

Informação obtida em 08/02/2018, às 15:51:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.209.276/0001-34

Certidão nº: 144466503/2018

Expedição: 08/02/2018, às 16:02:26

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.209.276/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017602341-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.209.276/0001-34
Nome: **AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.209.276/0001-34 Fornecedor : AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA

Email:

Endereço : ANDIRA S/N - - Andirá/PR - CEP 86380-000

Telefone: 43 538-3033

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5160106141

Contador:

Telefone contador:

Representante: GLAUDSTON SILVA

CPF: 588.315.099-34

RG: 42393924

Telefone representante:

Endereço representante: ROD. BR 369 KM 38 S/N - RURAL - Andirá/PR - CEP 86380-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	1,00	SERV	7.900,00			7.900,00	7.900,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.900,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.900,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA
CNPJ: 79.209.276/0001-34



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 4/2018

Página: 1

Data abertura: 19/02/2018

Data julgamento: 19/02/2018

Data homologação:

CNPJ: 79.209.276/0001-34

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SERV	1,00	7.900,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.900,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 4/2018

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 6032 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO				
908-3	AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA	79.209.276/0001-34	Habilitado	7.900,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 4/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 908-3 AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA		CNPJ: 79.209.276/0001-34		Telefone: 43 538-3033		Status: Habilitado		7.900,00	
Representante: 37828-3 GLAUDSTON SILVA								7.900,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	5032 SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO	SE	1.00	Habilitado			7.900,00	7.900,00	*
VALOR TOTAL:								7.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018-PMJ referente à contratação da empresa Auto Peças e Serviços Grauquemar Ltda- EPP, para Prestação de serviços de aferição de Tacógrafos. Esse Serviço se faz necessário tendo em vista que é de suma importância a aferição dos Tacógrafos que já se encontram desregulados, para o bom funcionamento dos veículos de Transporte Escolar do Município de Japira Paraná, perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil. E Novecentos Reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 2º ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº 79.209.276/0001-34**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 19 de Fevereiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 4, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviço de Aferição de tacógrafo, em favor da proponente, AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA79.209.276/0001-34 no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 8/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1170	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 19/02/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA-EPP, DO OBJETO – o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Aferição de Tacógrafo dos Veículos de Transporte Escolar do Município de Japira Paraná. Se faz necessário esse serviço tendo em vista que é de suma importância a aferição de Tacógrafos que se encontram desregulados, para o bom funcionamento dos veículos, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**., daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 19 de Fevereiro de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR
LTDA - EPP

GLAUDSTON SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____